

PREFEITURA VAI INICIAR RENOVAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

RENOVAÇÃO DO
**Transporte
Universtário**

21 A 24 DE JULHO
Acesse : saquarema.rj.gov.br

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vai iniciar o processo de renovação do Transporte Universitário. O procedimento será virtual, entre os dias 21 e 24 de julho de 2022.

Os alunos deverão preencher o Formulário de Transporte Universitário e anexar em arquivo PDF os comprovantes de matrícula (declaração, boleto pago, extrato do pagamento do FIES, etc.), além da grade disciplinar do semestre a ser cursado (2022.2). Para preencher o formulário, acesse o site da saquarema.rj.gov.br.

De acordo com o Diretor de Transporte Wellington Figueiredo, o processo de renovação é para os universitários que utilizaram o transporte no semestre anterior: “O aluno que não conseguir entregar os documentos não será impedido de fazer a renovação, porém terá o prazo de 15 dias para regularizar suas pendências”.

Após a conclusão do procedimento de renovação, a Prefeitura iniciará o processo para oferta de novas vagas. A expectativa da Secretaria de Educação é de que o Edital das novas vagas seja publicado na próxima semana, com informações sobre as datas e documentos necessários.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

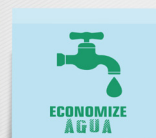
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03

LEMBRE-SE, O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.348 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de benfeitorias erigidas e área de terras medindo 21.400,12m², objeto de concessão de uso real, situada no lugar denominado Barra Nova, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrada na matrícula nº 21.111 do Cartório do Registro Geral de Imóveis, para fins de exploração e conservação dos serviços públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'h' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as benfeitorias erigidas e área de terras medindo 21.400,12m², objeto de concessão de uso real, situada no lugar denominado Barra Nova, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrada na matrícula nº 21.111 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ.

Art. 2º O objeto da declaração de utilidade pública referido no art. 1º será destinado à exploração e conservação dos serviços públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 673 DE 18 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor Anderson Siqueira Moura, matrícula nº 3-3, do cargo comissionado de Diretor de Trabalho e Renda, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 15 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 18 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 674 DE 18 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 668 de 15 de julho de 2022, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 939, em 15 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 18 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 675 DE 18 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Rafael Maria da Silva, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 18 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.146/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo nº 12.146/2022, confirmado através da emissão de parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Oitava Produções e Eventos e Locação LTDA - CNPJ nº 32.749.843/0001-81, situada na Rua Aluizio Azevedo, 362 – Santana – São Paulo – SP, para fins de show artístico com o Trio Virgulino, à realizar-se no dia 23/07/2022, na Praça de Eventos, Centro de Saquarema, pelo valor total de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais), fundamentado no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 18 de julho de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 043/2018

Processo Administrativo nº 072/2018.

Ref. A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação e recolocação manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo parede (janela) e em aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi Wall, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais.

Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA ME – CNPJ nº 02.853.169/0001-10.

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 11/07/2018.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais).



Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 1635.

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1635.

Data da Assinatura: 07 de julho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

**Continue se cuidando.
Nós estamos chegando lá.**

USE **MÁSCARA** HIGIENIZE **AS MÃOS** MANTENHA **O DISTÂNCIAMENTO**

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

 **#SAQUAREMA**
CONTRA O CORONAVÍRUS

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

#EU ❤️ SAQUAREMA

   /PrefeituradeSaquarema

Você já conhece o nosso canal no **youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO